PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – Senhor Fábio de Oliveira D'Alecio,** para que informe, as seguintes informações:

1. Receitas do Consórcio nos últimos 03 (três) exercícios, detalhando fontes de recursos, valores repassados pelos municípios consorciados e outras receitas próprias ou transferências;
2. Despesas, especificando rubricas, contratos vigentes, gastos administrativos, operacionais e investimentos;
3. Lista completa dos municípios participantes, com indicação dos percentuais de contribuição ou valores repassados por cada um;
4. Relação nominal de servidores e funcionários contratados, indicando cargos, funções, vínculos (concursado, comissionado ou terceirizado) e respectivas remunerações;
5. Informações sobre convênios ou parcerias firmados com entidades públicas ou privadas.

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9bc5dd3a81526.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de exercer a fiscalização dos atos da administração pública direta e indireta, incluindo consórcios intermunicipais que recebem recursos de Campo Mourão.

A transparência na gestão do CONDESCOM é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o controle social, garantindo à população acesso às informações de interesse coletivo.

Diante do exposto, visando assegurar a transparecias das atividades do Consorcio Intermunicipal – CONDESCOM, solicita a devida repostas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
29/08/2025 09:30:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9bc5dd3a81526.